

Elaborado por:	Revisto e Confirmado por:	Aprovado por:
Júri das Provas	Secretária-Geral	Reitora
		Página
		pág. 1 de 3

Em consonância com o disposto no n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, é condição geral de ingresso nos Cursos de Mestrado em Educação Pré-Escolar e de Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico do ISPA – Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, o domínio oral e escrito da língua portuguesa, bem como o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

Habilitações e Condições Específicas de Ingresso

São requisitos obrigatórios para a candidatura:

- a) Aprovação numa prova de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio da argumentação lógica e crítica, ou a sua prova documental.
- b) Titularidade de uma Licenciatura em Educação Básica ou outra que atribua créditos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, distribuídos pelas componentes de formação nos seguintes termos:
 - i) Áreas de docência e área das didáticas específicas: mínimo de 90 créditos;
 - ii) Área educacional geral: 10 a 20 créditos.

Os créditos relativos às componentes de **formação na área de docência** distribuem-se nos seguintes termos:

- a) 20 a 30 créditos em Português;
- b) 20 a 30 créditos em Matemática;
- c) 20 a 40 créditos em Ciências Naturais e em História e Geografia de Portugal;
- d) 18 a 25 créditos em Educação Artística e em Educação Física.

Compete ao Júri das Provas nomeado pelo Conselho Científico verificar, para efeitos de realização da prova de avaliação e ingresso nos ciclos de estudo acima mencionados, se os créditos, apresentados pelos candidatos nas componentes de formação educacional geral, de didáticas específicas e na área da docência, correspondem às exigências fixadas.

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição caso o júri da Prova decida que a licenciatura de que o candidato é titular não reúne os créditos mínimos exigidos.

Prova de Língua Portuguesa

Para candidatura ao respetivo ciclo de estudos, os estudantes têm obrigatoriamente de se inscrever e realizar uma Prova de Língua Portuguesa, que se realiza em dois momentos (Tabela 1):

- a) Uma prova escrita, com a duração máxima de 120 minutos;
- b) Uma prova oral, com a duração aproximada entre 10 (mínimo) a 30 minutos (máximo).

A parte escrita individual tem uma ponderação de 60% na nota final e a prova oral 40%.

No MEPE1.ºCEB, a aprovação à Prova de Língua Portuguesa implica a obtenção da classificação mínima de 140 pontos, na escala de 0 a 200, na componente escrita da prova de domínio escrito e oral da língua portuguesa e 95 pontos na componente oral.

Elaborado por:	Revisto e Confirmado por:	Aprovado por:
Júri das Provas	Secretária-Geral	Reitora
		Página
		pág. 2 de 3

No MEPE, a aprovação à Prova de Língua Portuguesa implica a obtenção da classificação mínima de 95 pontos em cada um dos momentos avaliados.

Para a realização da prova os estudantes têm de fazer-se acompanhar de um documento de identificação.

Inscrição na Prova

Podem requerer a inscrição e realização da prova, os titulares do grau de licenciado ou os estudantes finalistas da Licenciatura em Educação Básica que reúnam condições para o obter o grau nesse ano letivo até à data da candidatura.

A inscrição para a realização da prova é solicitada ao Serviço de Ingresso, através de correio eletrónico para o endereço de e-mail candidaturas@ispa.pt, nos prazos a definir anualmente em edital, e instruída com a seguinte informação:

- a) Número de estudante (caso seja estudante do Ispa);
- b) Número de contribuinte
- c) Morada completa
- d) N.º de telemóvel
- e) E-mail
- f) Documentos comprovativos das seguintes habilitações:
 - i) Certidão de conclusão da Licenciatura em Educação Básica ou equivalente legal em Educação Básica com média final de curso;
 - ii) Certidão de conclusão de outra licenciatura que atribua os créditos previstos no ponto 1 do Anexo I do presente regulamento, com média final de curso e acompanhada de documento oficial com as unidades curriculares realizadas, bem como as respetivas classificações, créditos e áreas científicas;
 - iii) Declaração de inscrição no 3.º ano, no caso de estudantes finalistas da Licenciatura em Educação Básica.

A falta de qualquer documento obrigatório implica a exclusão da candidatura.

A inscrição na prova está sujeita ao pagamento de uma taxa (não reembolsável), fixada anualmente, consoante o Edital de Taxas e propinas das Licenciaturas, Mestrados e Doutoramentos.

Enquadramento Legal

Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual.

Regulamento de Acesso e Ingresso nos Ciclos de Estudo Conducentes ao Grau de Mestrado – RG033

Tabela 1

Prova Escrita de Língua Portuguesa
A prova escrita destina-se a apreciar o domínio escrito da língua portuguesa e as competências de análise crítica, mediante a realização de tarefas de interpretação e composição textual pela/o candidata/o.

Elaborado por:	Revisto e Confirmado por:	Aprovado por:
Júri das Provas	Secretária-Geral	Reitora
		Página
		pág. 3 de 3

Estrutura genérica:

A prova escrita é constituída por perguntas baseadas num texto sobre temáticas de educação e pretende avaliar se os candidatos são capazes de:

- a) Fazer um uso correto da língua portuguesa;
- b) Compreender um texto;
- c) Resumir um texto, sintetizando ideias;
- d) Argumentar e organizar ideias de um modo lógico.

Prova Oral de Língua Portuguesa

A prova oral compreende uma entrevista individual, onde se pretende conhecer as motivações do candidato para a frequência do curso e avaliar a sua proficiência em comunicação oral em língua portuguesa (clareza e fluência da expressão oral; correção e adequação discursiva; organização do discurso e domínio das regras essenciais da argumentação lógica; desenvolvimento sem desvios dos assuntos propostos; comunicação oral; motivações e expectativas).

Estrutura genérica:

1. Apresentação do/a candidato: as motivações subjacentes à sua opção por um curso de mestrado em Educação e as expectativas relativamente ao exercício individual da docência;
2. Debate sobre uma questão/ideia educativa.